

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E ENERGIA

9.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

Declaração

De harmonia com o disposto na parte final do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 46/84, de 4 de Fevereiro, se publica que foram autorizadas as seguintes transferências de verbas, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 5.º do mesmo diploma e cujos despachos de autorização constam dos respectivos processos:

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alinea			
01	01	01				Gabinetes dos membros do Governo, serviços de apoio, coordenação regional e controlo		
						Gabinete do Ministro		
						Gabinete		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:		
			8.01.0	01.01.08		Representação	150	-
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:		
			8.01.0	01.02.04		Ajudas de custo	500	-
				01.03.00		Segurança Social:		
			8.01.0	01.03.04		Contribuições para a Segurança Social	700	-
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.02.00		Bens não duradouros:		
				02.02.04		Alimentação:		
			8.01.0		B	Aquisição de refeições confeccionadas	30	-
			8.01.0	02.02.06		Consumos de secretaria	500	-
			8.01.0	02.02.08		Outros bens não duradouros	1 000	-
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			8.01.0	02.03.06		Comunicações	2 250	-
			8.01.0	02.03.07		Transportes	2 750	-
			8.01.0	02.03.08		Representação dos serviços	500	-
			8.01.0	02.03.10		Outros serviços	-	2 000
				04.00.00		Transferências correntes:		
				04.02.00		Administrações privadas:		
			8.01.0	04.02.01		Instituições particulares	50 000	-
				06.00.00		Outras despesas correntes:		
				06.03.00		Diversas:		
			8.01.0		B	Mod. ind. inov. tec. d. energ.	-	50 000
			8.01.0		C	Desp. Acordo Luso-Americano — MOU	-	8 680
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:		
				07.01.00		Investimentos:		
			8.01.0	07.01.07		Material de informática	2 000	-
		03				Gabinete para os Assuntos Comunitários		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:		
			8.01.0	01.01.11		Subsídios de férias e de Natal	104	-
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			8.01.0	02.03.06		Comunicações	-	104
			8.01.0	02.03.10		Outros serviços	300	-

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alínea			
01	01	04				Programa Específico de Desenvolvimento da Indústria Portuguesa — PEDIP		
				06.00.00		Outras despesas correntes:		
				06.03.00		Diversas:		
			8.01.0		A	Programa Específico de Desenvolvimento da Indústria Portuguesa — PEDIP — Dotação própria.....	-	5 000
	02					Gabinete do Secretário de Estado da Indústria		
		01				Gabinete		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:		
			8.01.0	01.01.06		Pessoal em qualquer outra situação	-	1 780
			8.01.0	01.01.08		Representação	1 280	-
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:		
			8.01.0	01.02.05		Outros abonos em numerário ou espécie	-	300
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.01.00		Bens duradouros:		
			8.01.0	02.01.05		Outros bens duradouros	300	-
				02.02.00		Bens não duradouros:		
			8.01.0	02.02.06		Consumos de secretaria	250	-
			8.01.0	02.02.08		Outros bens não duradouros	200	-
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			8.01.0	02.03.07		Transportes	-	200
			8.01.0	02.03.08		Representação dos serviços	250	-
	03					Gabinete do Secretário de Estado da Energia		
		01				Gabinete		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:		
			8.01.0	01.01.04		Pessoal em regime de tarefa ou de avença	-	500
			8.01.0	01.01.06		Pessoal em qualquer outra situação	-	500
			8.01.0	01.01.08		Representação	382	-
			8.01.0	01.01.10		Subsídio de refeição	-	207
			8.01.0	01.01.11		Subsídios de férias e de Natal	-	618
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:		
			8.01.0	01.02.04		Ajudas de custo	200	-
			8.01.0	01.02.05		Outros abonos em numerário ou espécie	-	300
				01.03.00		Segurança Social:		
			8.01.0	01.03.02		Abono de família	5	-
			8.01.0	01.03.04		Contribuições para a Segurança Social	-	407
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.02.00		Bens não duradouros:		
			8.01.0	02.02.02		Combustíveis e lubrificantes	-	200
			8.01.0	02.02.04		Alimentação:		
					B	Alimentação — Aquisição de refeições confeccionadas	20	-
			8.01.0	02.02.05		Roupas e calçado	-	20
			8.01.0	02.02.06		Consumos de secretaria	40	-
			8.01.0	02.02.08		Outros bens não duradouros	55	-
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			8.01.0	02.03.01		Encargos das instalações	-	50
			8.01.0	02.03.06		Comunicações	900	-
			8.01.0	02.03.08		Representação dos serviços	400	-
			8.01.0	02.03.10		Outros serviços	700	-



Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alínea			
01	03	01		07.00.00		Aquisição de bens de capital:		
				07.01.00		Investimentos:		
			8.01.0	07.01.08		Maquinaria e equipamento	100	-
		02				Comissão Sectorial dos Produtos Petrolíferos		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:		
			8.01.0	01.02.05		Outros abonos em numerário ou espécie	-	30
				01.03.00		Segurança Social:		
			8.01.0	01.03.03		Prestações complementares	-	15
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.02.00		Bens não duradouros:		
			8.01.0	02.02.06		Consumos de secretaria	50	-
			8.01.0	02.02.08		Outros bens não duradouros	55	-
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			8.01.0	02.03.01		Encargos das instalações	-	10
			8.01.0	02.03.08		Representação dos serviços	-	50
	04					Secretaria-Geral		
		01				Serviços próprios		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:		
			8.01.0	01.01.01		Pessoal dos quadros	-	2 450
			8.01.0	01.01.05		Pessoal aguardando aposentação	650	-
				01.01.06		Pessoal em qualquer outra situação:		
			8.01.0		A	Requisitado com vínculo à função pública	1 800	-
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:		
			8.01.0	01.02.05		Outros abonos em numerário ou espécie	300	-
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.01.00		Bens duradouros:		
			8.01.0	02.01.05		Outros bens duradouros	80	-
				02.02.00		Bens não duradouros:		
			8.01.0	02.02.06		Consumos de secretaria	420	-
			8.01.0	02.02.07		Material de transporte — Peças	200	-
			8.01.0	02.02.08		Outros bens não duradouros	270	-
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			8.01.0	02.03.02		Conservação de bens	3 500	800
			8.01.0	02.03.03		Locação de edifícios	-	370
			8.01.0	02.03.10		Outros serviços	-	100
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:		
				07.01.00		Investimentos:		
			8.01.0	07.01.08		Maquinaria e equipamento	1 500	-
						Delegações regionais		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:		
			8.01.0	01.01.01		Pessoal dos quadros	-	1 120
				01.01.06		Pessoal em qualquer outra situação:		
			8.01.0		A	Requisitado com vínculo à função pública	1 120	-
		03						

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alínea			
01	04	03		02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			8.01.0	02.03.02		Conservação de bens	-	750
			8.01.0	02.03.03		Locação de edifícios	1 150	-
			8.01.0	02.03.05		Locação de outros bens	-	400
	05					Gabinete de Estudos e Planeamento		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:		
			8.01.0	01.01.01		Pessoal dos quadros	-	750
			8.01.0	01.01.06		Pessoal em qualquer outra situação	750	-
						<i>Total do capítulo 01</i>	77 711	77 711
02						Serviços de Administração Industrial e energética		
	01					Direcção-Geral da Indústria		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:		
			8.03.2	01.01.04		Pessoal em regime de tarefa ou de avença	-	850
				01.03.00		Segurança social:		
			8.03.2	01.03.02		Abono de família	-	610
			8.03.2	01.03.04		Contribuições para a Segurança Social	1 460	-
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.02.00		Bens não duradouros:		
			8.03.2	02.02.07		Material de transporte — Peças	200	-
			8.03.2	02.02.08		Outros bens não duradouros:		
					A	Dotação própria	-	200
	02					Direcção-Geral de Geologia e Minas		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:		
			8.03.1	01.02.04		Ajudas de custo	-	2 000
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			8.03.1	02.03.07		Transportes	2 000	-
						<i>Total do capítulo 02</i>	3 660	3 660
						<i>Total do Ministério</i>	81 371	81 371

9.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 21 de Dezembro de 1989. — O Director, Mário S. Tavares.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Portaria n.º 69/90

de 29 de Janeiro

Pela Portaria n.º 378/88, de 11 de Junho, foram aprovados os modelos de certificado de lotação de segurança para as embarcações de comércio.

Não tendo o modelo relativo às embarcações do tráfego local e auxiliares (anexo II) incluído a referência ao respectivo armador, elemento de identificação que se considera de relevância, torna-se conveniente substituir e completar o referido modelo.

Assim, ao abrigo do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 168/88, de 14 de Maio:

Manda o Governo, pelo Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, o seguinte:

1.º É aprovado o modelo de certificado de lotação de segurança para as embarcações de comércio do trá-